

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1168 | Quarta-feira, 13 de Março de 2024 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br> 1112

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 134/2024

Altera cargo e padrão de vencimentos de servidor

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto contido na Lei Complementar nº 67 de 15 de outubro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Alterar, no dia 13 de março de 2024, o cargo do servidor **MAURICIO CARNEIRO PRADO**, matrícula funcional nº 4176, para **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, padrão de vencimentos P65, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 13 de março de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 132/2024

Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **BRUNO PACELLI APRÍGIO DE SOUZA PINTO**, matrícula funcional nº 8067, C.N.H nº 04486301105, validade 25/01/2034, a conduzir veículos oficiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 12 de março de 2024
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 84, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

"Institui Comissão Processante e dá outras providências." - PROCESSO ADMINISTRATIVO

CLAÚDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-ão por meio de **Sindicâncias e Processos Administrativos**, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e Constituição Federal/1988;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos, visando sempre a busca da verdade real;

CONSIDERANDO os fatos constantes no **PMNOS n. 1473/2024 de 15.02.204, 1457/2024 DE 15.02.2024, 1479/2024 DE 15.02.204, 1278/2024 DE 07.02.2024, 1293/2024 DE 08.02.2024 E 1706/2024 DE 21.02.2024** e documentos correlatos anexos, especialmente o contido no teor das informações subscritas pelo Senhor Luan Vitorelli - Diretor de Serviços Urbanos - e da Senhora Miriam Cecília Lara Netto - Secretária Municipal de Obras, nos referidos expedientes ora apensados, posto que, tratam-se os fatos de notícias conexas, isto é, existe um nexo de semelhanças entre dois ou mais expedientes administrativos, noticiando possíveis irregularidades de atos disciplinares do servidor municipal B.H.M.S., matrícula n. 7998 no âmbito da administração;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n. 4.588 de 07 de Julho de 2022 onde **"Delega atribuições ao Secretário de Governo - para fins de instauração e abertura de Sindicâncias e Processos Administrativos"**;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar os fatos contidos nos **PMNOS já mencionados anteriormente**;

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES: Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica; ANDERSON VALENTINHO DA SILVA, Matrícula 7220, Escriturário e LILIAM RODRIGUES DE LIMA, Matrícula 4548, Escriturária;**

SUPLENTEs: Presidente: VANESSA PALMYRA GURZONE, Matrícula 4737, Procuradora Jurídica; GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriturária e DÉBORA TEIXEIRA ZAGUL, Matrícula 2171, Orçamentista.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 12 de março de 2024
ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos, nos termos do Estatuto Social vigente, os membros (pais, professores e funcionários) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da APM DO CMEI Grazioso Marchioro - Pe. Renato, que ocorrerá no dia 16/04/2024, nas dependências da Unidade Escolar, às 18 horas com segunda chamada às 18:15 horas, situada à Rua dos Mógno, 350, Jardim Alvorada, Nova Odessa/SP.

Na assembleia serão tratados os seguintes assuntos:

A) Alteração da denominação da entidade para:

APM da EMEB Grazioso Marchioro - Pe. Renato - Padre

B) Outros assuntos de interesse da Associação.

Nova Odessa, 11 de março de 2024

JOSIANE IDIMA TEIXEIRA
Diretor de Escola

JANISE MODESTO DO NASCIMENTO GUEDES
Presidente do Conselho Deliberativo

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB "PROFª ALZIRA FERREIRA DELEGÁ"
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS, NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, OS MEMBROS E ASSOCIADOS PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA APM DA EMEB ALZIRA FERREIRA DELEGÁ PROFª, A QUAL SERÁ REALIZADA NO DIA **04/04/2024** EM PRIMEIRA CHAMADAS **ÀS 17:00H** E EM SEGUNDA CHAMADA **ÀS 17:30H**, NA RUA FREDERICO BASSORA Nº 101 - GREEN VILLAGE, NOVA ODESSA/SP.

NESSA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA SERÃO TRATADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

1º - **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA APM PARA O ANO LETIVO DE 2024 COM MANDATO DE 19/04/2024 a 19/04/2025;**

2º - **LEVANTAMENTO DA PRIORIDADES PARA OS INVESTIMENTOS COM PROGRAMA REDDE MUNICIPAL/FEDERAL E DEFINIÇÃO DE AÇÕES QUE ENVOLVAM APM.**

3º **ADEQUAÇÃO DO NOME DA INSTITUIÇÃO/ASSOCIAÇÃO.**

Nova Odessa, 11 de março de 2024

ANDRÉ APARECIDO DA SILVA ARAUJO
Diretor de Escola

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL: Licitação Eletrônica nº 0001/2024. **PROCESSO:** nº 1107/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a substituição de redes e ligações de água através de método não destrutivo - MND, no Setor Industrial, no município de Nova Odessa/SP. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da empresa Cadre Engenharia Ltda, no valor total de R\$ 3.000.000,00. **DATA:** 12/03/2024.

Nova Odessa, 12 de março de 2024

PROF. ELSIO ALVARO BOCCALETTO
Diretor-Presidente

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL: Licitação Eletrônica nº 0002/2024. **PROCESSO:** nº 1108/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a substituição/implantação de redes e ligações de água através de método não destrutivo - MND, no Jardim São Manoel, em trecho complementar (FASE II), no município de Nova Odessa/SP. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da empresa DBO Engenharia Ambiental Ltda, no valor total de R\$ 550.000,00. **DATA:** 12/03/2024.

Nova Odessa, 12 de março de 2024

PROF. ELSIO ALVARO BOCCALETTO
Diretor-Presidente

EDITAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO

EDITAL: Pregão Eletrônico nº 0009/2023. **PROCESSO:** nº 0822/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a execução de serviços de coleta (manual e mecanizada) e transporte dos resíduos sólidos urbanos no município de Nova Odessa até aterro sanitário licenciado, assim como também o fornecimento, manutenção e higienização de contêineres de PEAD de 1,0m³, durante o período de 12 (doze) meses. **DECISÃO:** Tendo em vista a impugnação de edital, interposta pela empresa Pass Transportes e Serviços Ambientais Ltda, determino a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 0009/2023.

Nova Odessa, 12 de março de 2024

PROF. ELSIO ALVARO BOCCALETTO
Diretor-Presidente